

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	ED CARLO BRITTO BURGATT	97733022
SUBSTITUTA	CINTIA DE SOUZA PROCÓPIO	105457021

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 13 de 05 de janeiro de 2021.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Remover a pedido, a servidora **SIMONE MENEZES DE FARIA**, matrícula 85216022, Analista de Medidas Socioeducativas, da UESL Tuiuiú, para o **Conselho Penitenciário Estadual/SEJUSP**, em Campo Grande/MS, conforme art. 60 da Lei nº 1.102, de 10/10/1990, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, 05 de janeiro de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" Nº. 002/21/CGP/SEJUSP/MS, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto Estadual nº 12.107, de 24 de maio de 2006;

Considerando a indicação do Diretor do Instituto de Criminalística Hercílio Macellaro, constante da Comunicação Interna nº 2/ICHM/SEJUSP/MS/2021, de 05 de janeiro de 2021;

Considerando que cabe ao Coordenador-Geral de Perícias gerir as atividades referentes à administração de pessoal, bem como, promover a remoção dos servidores lotados na Coordenadoria-Geral de Perícias;

Considerando a necessidade de assegurar o pessoal necessário à eficiência operacional das unidades periciais, visando o benefício e o interesse público,

RESOLVE:

Colocar, observada a conveniência do serviço e o interesse da administração, os servidores abaixo relacionados, relativo aos prontos, cargo/função, classe e lotação ali mencionados, com base no parágrafo 2º, do artigo 69 da Lei Complementar nº 114/2005 e artigo 19 do Decreto nº 12.107, de 24 de maio de 2006, **à disposição** do Departamento de Apoio as Unidades Regionais – DAUR/CGP/SEJUSP/MS no período de **03 de janeiro de 2021 a 02 de abril de 2021**, totalizando **90** (noventa) dias.

PRONT.	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CL	ORIGEM	DESTINO
133934022	Cicero Wagner Calixto dos Santos	Perito Criminal	1ª	ICHM/ CGP	DAUR/CGP
56902022	João Ricardo Parreira Lopes	Perito Criminal	1ª	ICHM/ CGP	DAUR/CGP

Campo Grande-MS, 05 de janeiro de 2021.

Glória Setsuko Suzuki
Perita Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Despacho do Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

Assunto: Pagamento de Licença Especial

Requerente	Parecer/CATE/SEJUSP/MS	Processo
HELEN ROSE GARCIA PEREIRA	1.685/2020	31/300229/2016

Decisão: INDEFIRO o pedido, com base no parecer especificado no quadro.

Campo Grande, 04 de janeiro de 2021

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 007, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DISPENSAR, o Ten Cel QOPM **CESAR FREITAS DUARTE**, Mat. 73042021, da função de confiança de **Chefe da 2ª Seção EMG (PM-2)**, conforme publicado no Diário Oficial nº 10.280, de 16 de setembro de 2020, a contar de 01 de janeiro de 2021.

DESIGNAR, o Ten Cel QOPM **GILBERTO GILMAR DE SANTANA**, Mat. 83466021, para responder pela função de confiança de **Chefe da 2ª Seção EMG (PM-2)**, cumulativamente com a função que já exerce, base no inciso III, do artigo 23 da Lei Complementar n. 127/08, a contar de 01 de janeiro de 2021. (Solução a CI n. 3/PMMS/GAB/PMMS, de 03 de janeiro de 2021).

CAMPO GRANDE, MS, 06 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA "P" MOV./DGP-1/DGP/PMMS N. 008 DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o Ten Cel QOPM **CESAR FREITAS DUARTE**, Mat. 73042021, do **Comando Geral / 2ª Seção EMG (PM-2) / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Ajudancia Geral (AJG) / Campo Grande - MS**.

(Solução a CI n. 3/PMMS/GAB/PMMS, de 03 de janeiro de 2021).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021